



**DECRETO Nº 17501**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Decreto 3931/2001, e CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Processo Licitatório protocolado sob o N.º 18361/2010,

**RESOLVE**

Art. 1º ADEIRIR a Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, oriunda do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob o número 036/2009.

Art. 2º A adesão de que trata o artigo anterior objetiva à Aquisição de Móveis Escolares, pela empresa GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de novembro de 2010.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17502**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA a Servidora abaixo:

I - INERINDA ROSA DE MELO, matrícula 7540, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, na Seção de Atendimento Médico Odontológico, Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, conceder Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I, na mesma lotação supracitada, a partir de 01/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de novembro de 2010.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17503**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada:

I - VILMA APARECIDA ARAUJO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-8 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, a partir de 01/12/2010; ocupando ainda o cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, na mesma lotação supracitada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de novembro de 2010.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17504**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora ISLAINE APARECIDA RIBEIRO, matrícula 8705, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Divisão de Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de novembro de 2010 a 02 de março de 2011, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201011/21101.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de novembro de 2010.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17511**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor MAURICIO PROENÇA DOS SANTOS, matrícula 21238, do cargo comissionado de Assistente I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 30 de novembro de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201011/21173.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de dezembro de 2010.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17505**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1797 de 23/11/2010, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2010, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), destinados ao pagamento das despesas das Secretarias Municipais do Município, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR	
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
13.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.241.0802.2	TRANSF REC ASILO SÃO VICENTE DE PAULA		
0540 -			
3350.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0-1-000	10.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>10.000,00</b>
<b>FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
DESCRÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.005	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1201.2			
093	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE CEMEIS		
4870 -			
4490.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	0-1-104	280.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>280.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>290.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial/Total das Fontes de Recurso nº. 000 e 104 no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR	
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
13.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.080	CONTR GRUPO ESCOTEIRO MONTE ALEGRE		
2.2135			
6800 -			
3350.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0-1-000	10.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>10.000,00</b>

**FONTE 104 – RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.120	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		
1.1049			
4480 -			
4490.61.00	AQUISIÇÃO E IMÓVEIS	0-1-104	280.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>280.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>290.000,00</b>

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2010 ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Resumo das Ações por Órgão Unidade – Financeiro, da Lei nº 1716 de 08 de julho de 2009 – Lei das Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão Unidade – Financeiro da Lei nº 1780 de 18 de dezembro de 2009 – LEI do Plano Plurianual 2010-2013, conforme demonstrativo abaixo:

**Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.**

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062  
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
13 13.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0802	Programa: Proteção Social Básica	1.421.894,54
022	Ação: Subvenções e Contribuições a Entidades	140.000,00
	Récurso: Ordinário Livre	140.000,00
11.00 11.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
1201 012	Programa: Educação e Cidadania Ação: Reforma e Conservação de cemeis	5.174.557,05
	Récurso: Vinculado Educação	652.000,00
11.00 11.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
1201 010	Programa: Educação e Cidadania Ação: Construção e Ampliação de Escolas	14.675.881,59
	Récurso: Vinculado Educação	1.420.000,00
		620.000,00

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de novembro de 2010.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETOM N 17506**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal n° 1764 de 22/12/2009, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONT E	VALOR	
06.00 06.005 04.122.0401.20 36	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1670 - 3190.47.00	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00
06.00 06.005 04.122.0401.20 36	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1710 - 3390.36.00	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		80.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			
FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONT E	VALOR	
11.00 11.004 12.361.1201.20 87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MAN DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
4660 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		50.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			
FONTE 104 – RECURSO DE MAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONT E	VALOR	
11.00 11.002 12.122.1201.20 81	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO MANUT DA DIV DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
4380 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		9.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			
FONTE 303 – RECURSO SAÚDE REC VINC (EC 29/00-15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONT E	VALOR	
11.00 11.003 12.122.1201.20 82	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIV PLAN ENSINO APERF TECN PEDAGÓGICO MAN DIV PLAN ENS APERF TECN PEDAGÓGICO		
4450 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		14.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			
FONTE 303 – RECURSO SAÚDE REC VINC (EC 29/00-15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONT E	VALOR	
12.00 12.001 10.301.1001.21 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUT ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
5250 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		30.000,00
12.00 12.001 10.301.1001.21 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUT PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		

5530 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-303	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			70.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			225.000,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o cancelamento Total/Parcial das Fontes de Recurso nº 000, 102, 104 e 303 no valor de 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONT E	VALOR	
06.00 06.005 04.122.0401.20 36	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1630 - 3190.11.00	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		82.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS			
FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONT E	VALOR	
11.00 11.004 12.361.1201.20 87	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MAN DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
4660 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS			
FONTE 104 – RECURSO DE MAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONT E	VALOR	
11.00 11.002 12.122.1201.20 81	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO MANUT DA DIV DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
4340 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS			
FONTE 303 – RECURSO SAÚDE REC VINC (EC 29/00-15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONT E	VALOR	
11.00 11.003 12.122.1201.20 82	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIV PLAN ENSINO APERF TECN PEDAGÓGICO MAN DIV PLAN ENS APERF TECN PEDAGÓGICO		
4440 - 3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		14.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS			
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de novembro de 2010.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETOM N 17507**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal n° 1764 de 22/12/2009, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17/03/1964.

**DECRETA**

Art. 1º - Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2010, mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal n°. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 11º e parágrafos da Lei Municipal n°. 1716/2009 – LDO 2010; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
07 07.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
0000 001	Programa: Encargos Especiais Ação: Amortização e Encargos Contratos PPU II	3.478.000,00
	Récurso: Ordinário Livre	1.085.000,00
08 08.004 1502	SEC MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DE OBRAS Programa: Infraestrutura Urbana	3.807.500,00
005	Ação: Conclusão das Obras do Terminal Rodoviário	1.918.000,00

Recurso: Ordinário Livre		1.918.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1001	Programa: Saúde para Todos	16.376.978,46
001	Ação: Manut das Atividades de Atenção Básica	6.610.534,83
	Recurso: Ordinário Livre	440.000,00
13	SEC MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13.001	GAB DA SEC MUN DE AÇÃO SOCIAL	
0803	Programa: Proteção Social Especial	125.000,00
008	Ação: Manut do Conselho Tutelar	125.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	125.000,00
13	SEC MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0802	Programa: Proteção Social Básica	1.425.894,54
022	Ação: Subvenções e Contribuições a Entidades	144.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	144.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1001	Programa: Saúde para Todos	16.376.978,46
017	Ação: Construção e/ou Ampliação do Canil Municipal	98.000,00
	Recurso: Vinculado Saúde	98.000,00
11	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL	
1201	Programa: Educação e Cidadania	15.905.681,59
005	Ação: Manut do Ensino Fundamental	12.786.561,12
	Recurso: Vinculado Educação	12.786.561,12
11	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL	
1201	Programa: Educação e Cidadania	15.905.681,59
008	Ação: Manut da Alimentação Escolar - Fundamental	589.535,90
	Recurso: Vinculado Educação	419.535,90
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1001	Programa: Saúde para Todos	
008	Ação: Manut Prog Saúde Família e Agentes Com de Saúde	16.376.978,46
	Recurso: Vinculado Saúde	2.941.000,07
		2.940.392,57

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
07.002	AMORT E ENCARGOS CONTRATOS PPU II		
28.843.0000.0039			
1920 -	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0-1-000	19.000,00
3290.21.00			
08.00	SEC MUNICDE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.004	DIVISÃO DE OBRAS		
26.782.1502.1012	CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIARIO		
2340 -			
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-3-000	308.000,00
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2103	MANUT ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
5250 -	VENCIM E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-3-000	381.000,00
3190.11.00			
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
	GABINETE DA SECR MUN DE AÇÃO SOCIAL		
13.001	MANUT DO CONSELHO TUTELAR		
08.243.0803.2115	VENCIM E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0-3-000	10.000,00
6110 -			
3190.11.00			
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
13.004	TRANSF RECURSOS ASILO SÃO VIC DE PAULA		
08.241.0802.2123			
6540 -	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0-3-000	2.000,00
3350.43.00			
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
13.004	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS		
08.244.0802.2127			
6640 -	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0-3-000	2.000,00
3350.43.00			
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT</b>			<b>722.000,00</b>

FONTE 510 – RECURSO TAXAS EXERCICIO PODER DE POLICIA - EXERC ANTERIOR			
DESCRÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.1001.1053	CONST E/OU AMPLIAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL		
5920 -			
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-3-510	8.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT</b>			<b>8.000,00</b>
FONTE 101 – RECURSO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2088	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 60%		
4680 -	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-101	600.000,00
3190.11.00			
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.005	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1201.2094	MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
4880 -	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-101	250.000,00
3190.11.00			
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>850.000,00</b>
FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2087	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%		
4600 -	VENCIM E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-102	340.000,00
3190.11.00			
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2087	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%		
4610 -	OUTRAS DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	0-1-102	10.000,00
3190.16.00			
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>350.000,00</b>
FONTE 125 – RECURSO PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2086	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENS FUNDAMENTAL		
4590 -	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3-1-125	30.000,00
3390.32.00			
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>30.000,00</b>
FONTE 497 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2102	MANUT PROG AGENTES COMUN DE SAÚDE		
5220 -	VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0-1-495	60.000,00
3190.11.00			
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>2.020.000,00</b>

Art. 3º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº. 000 e 510 no valor de R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais), e Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº. 101, 102, 125 e 495 no valor de R\$ 1.290.000,00 (Um milhão duzentos e noventa mil reais)

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de novembro de 2010.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

<b>D E C R E T O N.º 1 7 5 0 8</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º. CONCEDER, à dependente do finado Servidor AGENOR MOREIRA DA SILVA, a partir de 10 de novembro de 2010, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de R\$ 634,91 (seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos) com fundamento no § 7.º, do Art. 40 da Constituição Federal, com redação determinada pela EC 20/98, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 134/10 – FUNPREV.	
Art. 2.º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído à dependente do finado:	
I – Cota Vitalícia: RUTH MARQUES PEREIRA DA SILVA, equivalente a R\$ 634,91 (seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos).	
Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de novembro de 2010.	
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

<b>D E C R E T O N.º 1 7 5 0 9</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º. CONCEDER, aos dependentes do finado Servidor JOÃO FERREIRA DA SILVA, a partir de 18 de abril de 2010, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de R\$ 537,32 (quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos) com fundamento no § 7.º, do Art. 40 da Constituição Federal, com redação determinada pela EC 20/98, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 132/10 – FUNPREV.	
Art. 2.º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído à dependente do finado:	
I – Cota Temporária: ANGELA DA SILVA, equivalente a R\$ 134,33 (cento e trinta e quatro reais e três centavos).	
II – Cota Temporária: ANGELITA DA SILVA, equivalente a R\$ 134,33 (cento e trinta e quatro reais e três centavos).	
III – Cota Temporária: ANGERLI DA SILVA, equivalente a R\$ 134,33 (cento e trinta e quatro reais e três centavos).	
IV – Cota Temporária: MARCIA SILVA, equivalente a R\$ 134,33 (cento e trinta e quatro reais e três centavos).	
Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de novembro de 2010.	
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

<b>D E C R E T O N.º 1 7 5 1 0</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada:	
I – CRISTIANE DE FATIMA MELLO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01/12/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social.	
II – MURIEL TATIANE MENDES, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado COORDENADOR DE CASA LAR/ABRIGO TRANSITÓRIO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 01/12/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social.	
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de dezembro de 2010.	
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

<b>D E C R E T O N.º 1 7 5 1 2</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo disposto no Art. 78, XI e Arts. 80 a 87 da Lei Municipal nº 1569, de 22 de novembro de 2006,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º NOMEAR o CONSELHO DA CIDADE, o qual será composto da seguinte forma:	
I – Representantes do Governo Municipal:	
-Executivo Municipal Titular: Eros Danilo Araújo Suplente: Maicon Roger Lima	
-Administração Municipal (escolhido pelo prefeito) Titular: Sérgio Ubiratã Alves de Freitas Suplente: Gildo Kovalski	
-Assessoria de Integração Comunitária Titular: Silvio Tupinã Suplente: Nilson Ferreira de Souza	
-Assessoria Técnica de Planejamento Urbano Titular: Marcos Teixeira Carneiro Suplente: Fernando Gabriel de Oliveira	
-Assessoria Especial de Humanização de Favelas Titular: Silvestre Solak Suplente: Luiz Evaldo Pedroso	
-Secretaria Municipal de Finanças Titular: Julimar Carneiro Suplente: Paulo Korovski	
-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Titular: Silvio Márcio Rodacki Suplente: Paulo Roberto Ehlert	
-Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional Titular: Josemir Zanetti Suplente: Valdir Antonio da Silva	
-Secretaria Municipal de Assistência Social Titular: Atamir dos Santos Suplente: Melina Ferreira dos Santos	

-Área de Meio Ambiente Titular: Luiz Carlos Pinheiro Suplente: Mário Augusto Franco Jangada	
II – Representantes Não Governamentais:	
-Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba - ACITEL Titular: Sidney Sérgio Lourenção Suplente: Ardsom Lellis da Costa	
-Sindicatos Patronal Titular: Marcelo Paulo Fenker Suplente: Zaudir Dallagnol	
-Associações de Moradores de Telêmaco Borba 1º titular: Dalton Aparecido Heitockler de Mello 1º suplente: Antonio Carlos Flenik 2º titular: Ari José Prestes 2º suplente: Hilda Aparecida Neto Claro	
-Sindicato dos Trabalhadores Titular: João Ernesto Ribeiro Suplente: Acir Tavares Santos	
-Conselho de Classe de Profissionais Liberais (Urbanismo/Cidadania) Titular: Mário Fagundes de Lima Suplente: José Soares Filho	
-Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa Titular: Wilson José Tim Pontara Suplente: Fábio Henrique Rodrigues	
III – Representantes de Conselhos Municipais Legalmente Constituídos:	
-Conselho Municipal de Habitação: Titular: Paulo Cezar de Oliveira Suplente: Sandro Dias Baptista	
-Conselho Municipal do Meio Ambiente Titular: Vanessa Cassiana de Lima Suplente: Eliane Silva Coelho	
-Conselho Municipal da Saúde Titular: Aroldo Kulcheski Suplente: Diná Camargo Marfut	
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto 15695 de 22 de abril de 2009.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de dezembro de 2010.	
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

<b>D E C R E T O N.º 1 7 5 1 3</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º EXONERAR a pedido, o servidor FRANCISCO VIANA DE ASSIS, matrícula 8912, do cargo efetivo de Motorista de Carros Leves, lotado na Divisão de Obras, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 30 de novembro de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201011/21166.	
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de dezembro de 2010.	
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

<b>D E C R E T O N.º 1 7 5 1 4</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA da Servidora abaixo:	
I – FLAVIA REGINA KOTLESKI RODRIGUES, matrícula 7706, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado ASSISTENTE SOCIAL, na Divisão de Administração e Programação, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, cancelar Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I, a partir de 01/12/2010.	
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de dezembro de 2010.	
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

<b>D E C R E T O N.º 1 7 5 1 5</b>	
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,	
<b>R E S O L V E</b>	
Art. 1.º RETIFICAR, os Artigos 1.º e 2.º, do Decreto N.º 16811, os quais passam a ter a seguinte redação:	
"Art. 1.º. CONCEDER, aos dependentes da finada Servidora EDIMA SANTOS, a partir de 19 de fevereiro de 2010, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de R\$ 703,12 (setecentos e três reais e doze centavos) com fundamento no § 7.º, inciso I, do Art. 40 da Constituição Federal, com redação determinada pela EC 20/98 e Art. 33 e 35 da Lei Municipal N.º 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo N.º 32009-8/10 – FUNPREV.	
Art. 2.º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento da servidora, e fica atribuído aos dependentes do finado, na seguinte proporção:	
I – Cota Vitalícia ao esposo EZIMAR MATIAS DE OLIVEIRA, equivalente a R\$ 351,56 (trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos);	
II – Cota Temporária a filha NAYARA THAMIREZ SANTOS, equivalente a R\$ 117,18 (cento e dezessete reais e dezoito centavos).	
III – Cota Temporária a filha NAJARA THAMIREZ SANTOS LOPES, equivalente a R\$ 117,20 (cento e dezessete reais e vinte centavos).	
IV – Cota Temporária ao filho DANIEL HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, equivalente a R\$ 117,18 (cento e dezessete reais e dezoito centavos)."	
Art. 2.º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.	
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de dezembro de 2010.	
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17516**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1.º EXONERAR a pedido, o servidor FABIO FERMINO, matrícula 8601, do cargo efetivo de Vigia, lotado na Divisão de Esportes, na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação, a partir de 01 de dezembro de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10405/2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de dezembro de 2010.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 17517**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1.º FIXAR o Itinerário das Linhas Urbanas e Rodoviárias referentes ao transporte coletivo de Telêmaco Borba, alterando-se a linha 105 conforme Memorial Descritivo em anexo, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de dezembro de 2010.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2335**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Considerando o contido no Memorando 262/2010-GP, de 23 de novembro de 2010,  
**RESOLVE**

Art. 1.º CRIAR, a Comissão Municipal para Julgamento e Habilitação de Registro de Empresas no Cadastro de Fornecedores, nomeando os seguintes servidores para comporem a mesma:

1. Calvino Gonçalves Lemes - Presidente
2. Néri Aparecida Rocha Ramos
3. Olivana Gandolfi

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de novembro de 2010.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2333**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,  
**RESOLVE**

Art. 1.º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a NATÁLIA MARTINS ACHETE SPANGHERO, Assistente I, RG Nº 7785663-3, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:  
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00  
Total: R\$ 4.000,00

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de novembro de 2010.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de FinançasEros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17530**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1784 de 22/12/2009, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.  
**RESOLVE**

Art. 1.º - Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2010; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 11º e parágrafos da Lei Municipal nº. 1716/2009 – LDO 2010; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
08	SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.004	DIVISÃO DE OBRAS	
1502	Programa: Infraestruturas Urbanas	3.807.500,00
005	Ação: Conclusão das Obras do Terminal Rodoviário	1.918.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.918.000,00
90	RESERVA DE CONTINGENCIA	
90.099	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	Programa: Reserva de Contingência	18.000,00
001	Ação: Reserva de Contingência	18.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	18.000,00

Art. 2.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR
08.00	SEC MUNICÍDE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.004	DIVISÃO DE OBRAS		
26.782.1502.1012	CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIARIO		
2340 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	110.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS</b>			<b>110.000,00</b>

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			
			110.000,00
Art. 3.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o cancelamento Total/Parcial das Fonte de Recurso 000 no valor de 110.000,00 (Cento e dez mil reais), conforme demonstrativo abaixo:			
FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	IDUSO/FONTE	VALOR
90	RESERVA DE CONTINGENCIA		
90.099	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
7380 - 9999.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0-1-000	110.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>110.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>110.000,00</b>
Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.			
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de dezembro de 2010.			
Roberto Stock Secretário Municipal de Finanças		Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal	



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Poder Executivo**

**CONVITE**

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, convida Vossa Senhoria e distinta família para participar do **Encerramento da Copa Cidade de Futebol de Campo**, que acontecerá no dia 12 de dezembro p.v., no Estádio Páris Municipal Páris Pacheco (Minicentro) com a seguinte programação:

- 15:00 - Jogo final da Chave Prata, logo após premiação;
- 17:00 - Jogo final da Chave Ouro, logo após premiação;
- 19:00 - Jogo final dos Veteranos, logo após premiação.

Contamos com vossa prestigiosa presença.

Telêmaco Borba, 09 de dezembro de 2010.

  
 Antônio Siqueira Polanski/  
 Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

  
 Eros Danilo Araújo  
 Prefeito



**PROTEÇÃO DEVER DE TODOS**

**VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS e ADOLESCENTES**

**D E N U N C I E**

# **OUVIDORIA MUNICIPAL**

***INFORMAÇÕES  
RECLAMAÇÕES  
SUGESTÕES***

**0800 42 2030**